PARECER Nº 1172//210 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 144/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Souza Santos, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana de Conscientização e de Combate a Doenças Mórbidas Masculinas, e dá outras providências, a ser comemorado na semana que antecede o dia 07 de abril – Dia Mundial da Saúde.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de adequar técnica legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, ressalta os nobres propósitos do autor e mostra-se de acordo com a iniciativa, por considerar ser de interesse público, em função do caráter preventivo de males que acometem a população masculina. Busca conscientizar sobre as doenças mórbidas existentes, diminuir a resistência que se verifica em não fazer exames preventivos apresentando informações sobre os males, tratamentos disponíveis, assim como os benefícios do diagnóstico precoce para a sobrevida dos pacientes.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP..

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29.09.2010. Claudinho de Souza - PSDB - Presidente Cláudio Fonseca - PPS - Relator Alfredinho - PT Celso Jatene - PTB José Olímpio - PP Jooji Hato - PMDB Marco Aurélio Cunha - DEM